



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0019474-86

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 19.474**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUKAS**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Santa Fé**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço; com a área privativa de **58,13 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 58,13 m²; área equivalente total de 55,39 m²; área de terreno de uso exclusivo de 165,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 165,00 m² e vaga de estacionamento; confrontando pela frente com a área externa e Rua 08; pelo fundo com a área externa e o lote 23; pelo lado direito com a área externa e Casa 01 e pelo lado esquerdo com a área externa e lote 03. Edificada no lote **02** da quadra **49**, com a área de **330,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 8, com 11,00 metros; pelo fundo com o lote 23, com 11,00 metros; pelo lado direito com o lote 01, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **UIB LOTOS GOMES DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, servidor público federal, CI nº 2.740.261 SSP-DF, CPF nº 028.488.111-29, residente e domiciliado na QRI 10, Casa 20, Santos Dumont, Santa Maria - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-2=191.071 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=19.474 - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do Financiamento no valor de R\$ 73.637,33 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), conforme consta do registro R-3=191.071, do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO. Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=19.474 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 14/09/2017. **Protocolo** : 19.843. **Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. **Fundos/ISSQN** : R\$ 19,74. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMP 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 20/10/2017. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF73J-HF9U5-P473A-L2RF2>

Av-3=19.474 - Luziânia - GO, 27 de janeiro de 2025. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 20/01/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **82.820**, em 21/01/2025, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, CCI nº **378003**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 21/01/2025. Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; ISSQN (3%): R\$ 0,85; FUNDESP (10%): R\$ 2,85; FUNEMP (3%): R\$ 0,85; FUNCOMP (3%): R\$ 0,85; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,57; FUNPROGE (2%): R\$ 0,57; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,35; Selo Eletrônico: 00812501213297225430005; Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-4=19.474 - Luziânia - GO, 27 de janeiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento, datado de 20/01/2025, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **82.820**, em 21/01/2025, instruído com o DUAM/ITBI nº 8549212, devidamente recolhido em 26/07/2024, avaliado no valor de R\$ 95.672,54 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 95.672,54 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. O devedor fiduciante, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 24, 26 e 27 de dezembro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 371,79; ISSQN (3%): R\$ 11,15; FUNDESP (10%): R\$ 37,18; FUNEMP (3%): R\$ 11,15; FUNCOMP (3%): R\$ 11,15; FEPADSAJ (2%): R\$ 7,44; FUNPROGE (2%): R\$ 7,44; FUNDEPEG (1.25%): R\$ 4,65; Selo Eletrônico: 00812501213297225430005. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundespl.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 2,67	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 2,67	Total:	R\$ 128,69



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 29/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00812501285683834420087

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VF73J-HF9U5-P473A-L2RF2>